



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Arthur Oliveira Maia

REQUERIMENTO N.º DE 2026
(do Sr. Arthur Oliveira Maia)

Requer a inclusão de assinatura na Proposta de Emenda à Constituição 3, de 2026, que “Altera o art. 155 da Constituição Federal para estabelecer alíquota máxima e base de cálculo exclusiva do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para limitar despesas com publicidade institucional e com o Poder Legislativo”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão da minha assinatura, como coautor da Proposição, na PEC 3/2026, que “Altera o art. 155 da Constituição Federal para estabelecer alíquota máxima e base de cálculo exclusiva do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para limitar despesas com publicidade institucional e com o Poder Legislativo”.

Sala de Sessões, de março de 2026.

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
UNIÃO/BA

